



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 025/2023/PODER LEGISLATIVO

O inciso I, do art. 1º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 25/2023, que “Proíbe som automotivo nos locais que especifica, no Distrito de Serra das Araras, Município de Chapada Gaúcha-MG e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

I – Independentemente do dia e horário, do Santuário de Santo Antonio

Chapada Gaúcha-MG, 17 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	079/2023
Data do Protocolo	18/08/23
Hora do Protocolo	13:26
	
Funcionário Responsável	

SINELTON RUBENS V. ARAÚJO

Vereador